



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKI5NJC1QTM1RDM0NJCNE

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dr. Antonio Carlos Magalhães, 170, Sala 7, Centro - CEP.44710-000
Serrolândia - Bahia
cmeserrolandia@gmail.com

RESOLUÇÃO CME Nº 16/2023

Autoriza o Colégio Municipal Arionete Guimarães Sousa a ministrar a Educação Fundamental II e Ensino de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos pelo prazo de 04 anos a partir de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 468/12, modificada pela Lei nº 639/2017 e as Resoluções 02/2021,15/2021,11/2022, 15/2022 e 05/2023, e tendo em vista o Parecer Final e exarado o Processo do CME nº 92/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar por quatro anos, a partir de 2023, o funcionamento do Colégio Municipal Arionete Guimarães Sousa - COMAGS , situado na Avenida Manoel Roque Rodrigues, s/n, Centro – Serrolândia – Bahia, mantida pela Prefeitura Municipal de Serrolândia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.965.802/0001-07.

Art. 2º - Considerar legais as Matrizes Curriculares, bem como o Projeto Político Pedagógico constantes no Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 17 de agosto de 2023.

Maria Joelma Sousa de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERROLÂNDIA - BAHIA

EMAILS E SITE:
cmeserrolandia@gmail.com
seceducserrolandia@gmail.com
prefeituraserrolandia@hotmail.com
www.serrolandia.ba.gov.br